



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2022.01.10.04, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.002/2022-DL**, em favor da Empresa **FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 27.588.297/0001-04, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da grande quantidade de equipamentos sob a responsabilidade única da Secretaria de Educação e diante da complexidade de se manter constantemente em pleno funcionamento tais equipamentos e sistemas de informação, justifica-se a necessidade de se contratar empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica, mediante manutenção corretiva, a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta

24

mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

| ORDEM | PROPONENTE                                   | VALOR EM R\$  |
|-------|--|---------------|
| 01    | FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR | R\$ 18.000,00 |
| 02    | FRANCISCO CARLOS DA SILVA ALEXANDRE          | R\$ 19.200,00 |
| 03    | MARCELO SIQUEIRA GOMES                       | R\$ 19.800,00 |

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.2.028.0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA**

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

Banabuiú-CE, 24 de janeiro de 2021.



**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO**